

TABELA DE PREÇOS E ESTRUTURA DE SERVIÇOS TERMINAL DE CARGAS DA NORTE EM VILA DO CONDE

O objeto do presente instrumento é regulamentar as condições da prestação de serviços pela NORTE na qualidade de Operador Portuário e/ou Terminal de Cargas, compreendendo as atividades de atracação (embarque e desembarque), movimentação (carga, descarga, remoção, içamento, posicionamento etc.), pesagem, inspeção não invasiva, controles e monitoramentos diversos, prestação de informações para os órgãos competentes via sistema de dados etc.

,

TABELA DE PREÇOS DO TERMINAL 1 DE CARGAS DA NORTE

A partir de 01.01.2024 A 01.12.2024

Esta tabela de preços será aplicada a todos os usuários que, na data da prestação do serviço, não possuírem contrato comercial devidamente firmado e vigente com a Norte.

1. ESTRUTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA NORTE

1.0 ARMAZENAGEM:

- 1.1.1 EM AREA A CÉU ABERTO;
- 1.1.2 EM AREA COBERTA;
- 1.1.3 ENSACAMENTO;
- 1.1.4 RECEPÇÃO, EXPEDIÇÃO E PESAGEM;
- 1.1.5 ESTUFAGEM DE CONTEINERES;
- 1.1.6 OPERACAO PORTUARIA, SOB CONSULTA;
- 1.1.7 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTUARIOS, SOB CONSULTA;

2. TABELA DE PREÇOS

1	ARMAZENAGEM - MERCADORIAS A GRANEL SOLIDO, POR TONELADA	UNID	QUANT	R\$/ton
a)	No primeiro período de 10 dias ou fração, por dia	Ton	1,00	R\$ 0,42
b)	No segundo períodos de 10 dias ou fração, por dia	Ton	1,00	R\$ 0,66
c)	No Terceiro e períodos subsequentes de 10 dias ou fração, por dia	Ton	1,00	R\$ 1,13
d)	Armazenagem em áreas cobertas - Galpões com piso de concreto	Galpão	1,00	R\$ 201.000,00
2	ENSACAMENTO DE BIG BAG, SACO 50KG E CARREGAMENTO EM CARRETA			
2.1	segunda à domingo conforme aumento de demanda (cartela)	Ton	1,00	R\$ 79,00
3	RECEPÇÃO, EXPEDIÇÃO E PESAGEM DE MATERIAL - SEGUNDA A SEXTA			
3.1	DIURNO (PERÍODO: 07:00 às 17:00 HS)			
a)	Recepção	Ton	1,00	R\$ 6,38
b)	Expedição	Ton	1,00	R\$ 6,38
c)	Pesagem	Ton	1,00	R\$ 1,96
3.2	NOTURNO (PERÍODO: 19:00 às 07:00 HS) *			
a)	Recepção	Ton	1,00	R\$ 6,50
b)	Expedição	Ton	1,00	R\$ 6,50
c)	Pesagem	Ton	1,00	R\$ 1,98
4	RECEPÇÃO, EXPEDIÇÃO E PESAGEM DE MATERIAL - SABADO			
4.1	DIURNO (PERÍODO: 07:00 às 17:00 HS)			
a)	Recepção	Ton	1,00	R\$ 7,72
b)	Expedição	Ton	1,00	R\$ 7,72
c)	Pesagem	Ton	1,00	R\$ 2,78
4.2	NOTURNO (PERÍODO: 19:00 às 07:00 HS) *			
a)	Recepção	Ton	1,00	R\$ 7,89
b)	Expedição	Ton	1,00	R\$ 7,89
c)	Pesagem	Ton	1,00	R\$ 2,84
5	RECEPÇÃO, EXPEDIÇÃO E PESAGEM DE MATERIAL - DOMINGO			
5.1	DIURNO (PERÍODO: 07:00 às 17:00 HS)			
a)	Recepção	Ton	1,00	R\$ 8,42
b)	Expedição	Ton	1,00	R\$ 8,42
c)	Pesagem	Ton	1,00	R\$ 2,94
5.2	NOTURNO (PERÍODO: 19:00 às 07:00 HS) *			
a)	Recepção	Ton	1,00	R\$ 8,66
b)	Expedição	Ton	1,00	R\$ 8,66
c)	Pesagem	Ton	1,00	R\$ 3,30
6	ESTUFAGEM CONTEINERES			
6.1	Coleta, Handling In / Out, Ovação, Pesagem e Transporte até Santos Brasil	UNID	1,00	R\$ 2.070,00
6.2	Overtime - Operação após o horário			
a)	Operação segunda a sexta, após as 17h - 50%	UNID		R\$ 3.105,00
b)	Operação sábados após as 11h, domingos e feriados - 100%	UNID		R\$ 4.140,00

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 3.1. Nos preços estabelecidos nesta Tabela não estão inclusos os valores correspondentes aos impostos incidentes sobre o faturamento, que serão cobrados conforme legislação vigente. Todos os impostos, contribuições e taxas, tarifas e encargos (tributos) que venham a incidir sobre quaisquer pagamentos devidos, serão acrescidos ao valor a ser pago.
- 3.2. A armazenagem de mercadorias consideradas insalubres, nocivas ou perigosas, terá acréscimo de 100%, inclusive nos valores mínimos e nos demais serviços. Caso ocorra vazamento de produto perigoso, insalubre ou nocivo, serão repassados os custos referentes às operações de contenção deste vazamento (desova, movimentação, troca de embalagem, estufagem, material de peça e qualquer outro custo associado a mesma e não mencionado).
- 3.3. Os serviços prestados pela NORTE deverão ser requisitados, previamente, com o pagamento antecipado das remunerações estabelecidas nesta tabela de preços, ou contratos estabelecidos com o requisitante, permitindo com que os valores devidos a NORTE possam vir a ser faturados, com garantias e/ou compromissos para pagamento, até o vencimento estipulado. Na constatação de não liquidação do débito, além da execução da cobrança garantida ou medidas necessárias ao recebimento, a NORTE suspenderá a entrada de novas cargas ou mercadorias no terminal, sem prévio pagamento, passando a somente a liberá-las, quando os pagamentos tiverem sido efetivados.
- 3.4. Os clientes e usuários dos serviços oferecidos e prestados pela NORTE deverão observar rigorosamente o cumprimento das normas da legislação ambiental e da legislação relativa às cargas perigosas.
- 3.5. Os valores devidos a NORTE em razão do abandono de mercadorias serão cobrados dos respectivos donos, inclusive os ressarcimentos por despesas incorridas na prestação dos serviços e na eventual destruição das mercadorias.
- 3.6. As eventuais faltas, danos e/ou avarias que vierem a ser ressalvadas nos recebimentos das cargas e mercadorias, deverão ser do conhecimento dos recebedores, que atestarão, a qualquer tempo, ter conhecimento das mesmas ressalvadas, isentando a NORTE, por protestos futuros a respeito dos ressarcimentos de prejuízos decorrentes das referidas faltas, danos e/ou avarias.
- 3.7. Os valores aqui apresentados terão validade de 01.01.2024 até 31.12.2024. O atraso em qualquer um dos pagamentos acarretará a incidência, sobre os valores devidos e não pagos, de: (a) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos e (b) juros de mora de 8% (um por cento) ao mês.
- 3.8. Os termos, condições, preços e tarifas aqui estipulados podem sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio e a exclusivo critério da NORTE. Deste modo, qualquer alteração nesta tabela passará a ter plena vigência e eficácia imediatamente após a sua publicação em nosso Terminal físico ou no endereço eletrônico da NORTE (www.norteempreendimentos.net).

Desta feita, ao utilizar os serviços prestados pela NORTE, o CLIENTE declara ter pleno conhecimento dos termos e condições gerais (registrado em cartório), bem como dos preços e tarifas constantes nesta Tabela que se encontram publicados no endereço eletrônico e fisicamente na administração do terminal 1 da NORTE, dando seu aceite de forma irrevogável e irretratável quanto aos termos, condições e valores praticados pela NORTE para o desenvolvimento das atividades e serviços inerentes às atividades operacionais desenvolvidas, salvo se de outra forma for acordado entre as PARTES, mediante instrumento a ser firmado e devidamente assinado pelas mesmas.

Esta tabela pública, contém os termos e condições gerais, bem como, as tarifas e preços relacionados aos serviços prestados pela NORTE, salientando que o CLIENTE ao utilizar os serviços prestados pela NORTE, aceita esta tabela de forma irrevogável e irretratável, dispensando a assinatura, nos termos do que disciplina o Código Civil em vigor. Para efetiva concretização e aceite desta tabela, basta a simples solicitação e/ou utilização dos serviços aqui elencados.

- 3.9. Da aplicabilidade a presente tabela aplica-se a todas as relações comerciais da NORTE, salvo se, de outro modo e a qualquer momento, pactuado pelas PARTES mediante tabela ou contrato assinado.

4. Horário de Funcionamento do Terminal:

TERMIAL 1 NORTE VILA DO CONDE	Segunda a Sexta	Sábado	Domingo e Feriado
Administrativo	das 7h às 17h00	N/A	N/A
Operação de Navio		24 horas	
Recebimento / Entrega Contêineres	24 horas	NA	NA
Recebimento / Entrega Carga Solta	24 horas	24 horas	N/A

Vila do Conde, 01 de Dezembro de 2023.

